

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



Processo nº 093/2023 Procedimento nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME				
Órgão Solicitante: MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI				
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de				
expediente, brinquedos didáticos para atender o município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.				
Esclarecimentos: Até 26/12/2023 às 14:30 Horas para o endereço juridicopmcg@gmail.com				
Impugnações: Até 26/12/2023 às 14:30 Horas para o juridicopmcg@gmail.com				
Início da Sessão Eletrônica: 29/12/2023 às 14:31 Horas				
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS				
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.				
Endereço para	retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e			
sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb				
VALOR	☐ Valor Total:			
ESTIMADO,	⊠Estimado			
MÁXIMO, DE	□Máximo			
REFERÊNCIA OU SIGILOSO	□Referência			
	☐ Orçamento Sigiloso.			
NATUREZA DO OBJETO:	⊠AQUISIÇÃO			
	□SERVIÇO			
	□OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME /	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar			
	n° 123/06			
	☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla			
EPP	Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06			
	☑ Licitação de Ampla Participação.			
Prazo para envio d	a proposta/documentação: até 26/12/2023 às 14:30 Horas			
INFORMAÇÕES				
Pregoeiro: Antônio Lindomar Sousa Alencar e-mail: juridicopmcg@gmail.com				
Endereço: Praça 29 de Abril, S/N, Centro, Caldeirão Grande do Piauí – PI, Estado do Piauí.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário</u> de Brasília – DF.

OBS Nº 01: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS Nº 02. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e vincularão os participantes e a administração.

I	PARTE ESPECÍFICA			
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou				
modificar as informações constantes na Parte Geral.				
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições				
da Parte Específica prevalecerão as últimas.				
Número do Item da Parte	Definições da Parte Específica.			
Geral.	-			
	□ POR GRUPO			
	⊠ POR ITEM			
FORMA DE	☐ POR GRUPO, para o(s) grupos:			
APRESENTAÇÃO DA				
PROPOSTA	e POR ITEM, para os itens:			
	, observadas as condições			
	definidas neste Edital e anexos.			
	☐ GLOBAL			
CRITÉRIO DE				
JULGAMENTO E INTERVALO DE	⊠MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01			
DIFERENÇA ENTRE OS	□MAIOR DESCONTO: Intervalo de %			
LANCES				
Linicia	Dederão porticipas empresas em consérvio			
	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus			
	subitens da Parte Geral deste Edital.			
	Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.			
	A vedação a participação de consórcio neste certame			
CONSÓRCIO	justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual			
	apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por			
	um número amplo de potenciais participantes, inclusive			
	empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria			
	apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação			
	técnica e econômico-financeira, não implicando em			
	qualquer limitação quanto a competitividade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



VALIDADE DA PROPOSTA	A proposta comercial terá validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	⊠ABERTO □ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e outo) horas, a contar da data da ordem de fornecimento/serviço.
	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	□ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
	□ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
	☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro





	emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	⊠NÃO □SIM – Prazo para entrega da amostra: dias úteis, a contar da convocação, conforme item do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	⊠NÃO □SIM, na forma do item do Termo de Referência.
ANEXOS	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:
OBSERVAÇÕES	-

PARTE GERAL

DO OBJETO

- 1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.
- 1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.
- **2.** A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:
- **2.1.** MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- **2.2.** MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

- **3.** A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
- **3.1.** A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.
- 5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **6.1.** No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I Termo de Referência constam o valor total da contratação.
- **6.2.** As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FPM / FME/ FUNDEB/ FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no Portal de Compras Públicas e no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
- **7.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- **7.2.** licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **7.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **7.4.** Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou através do sítio: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **8.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 9. Não poderão participar deste Pregão:
- **9.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 9.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **9.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- **9.4.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- **9.4.1.** Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 9.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14º da lei nº 14.133/21;
- **9.5.1.** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 14° da lei nº 14.133/21 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- **9.6.** sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- **9.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **9.8.** Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **9.8.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- **9.8.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- **9.8.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- **9.8.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- **9.8.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.
- **9.8.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- **9.8.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- **9.8.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- **9.8.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10. A proposta deverá ser apresentada com especificação completa, com indicação da marca do produto, fabricante e procedência com indicação de validade ou prazo de garantia do item ofertado, prazo de entrega, sob pena de desclassificação, obrigando-se o proponente, nesse caso, a entregar o produto de acordo com as exigências do Edital;

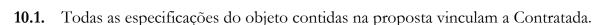


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **10.1.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **10.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **10.2.** A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.
- **10.2.1.** A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- **10.3.** A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- **10.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- **10.5.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- **10.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **10.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **10.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- 11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 11.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- **12.** As propostas, sob pena de desclassificação, terão validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.
- **12.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 13. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- **14.** Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **15.** A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.
- **15.1.** Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- **15.2.** Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- **15.3.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



- **15.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **16.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 17. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- **17.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **18.** O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **18.1.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- **18.1.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 19. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- **19.1.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **20.** Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- **20.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **21.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
- **22.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 23. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- **24.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- **24.1.** Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).
- **25.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- **26.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **27.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.
- 28. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 28.1. Modo de Disputa Aberto:
- **28.1.1.** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico (SRP) quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- **28.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **28.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **28.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **28.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 28.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:
- **28.2.1.** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico (SRP) o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **28.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **28.2.3.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **28.2.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **28.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **28.2.6.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **28.2.7.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI

DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

29. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

- **30.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- **30.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;
- **30.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **30.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- **30.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- **30.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

DA NEGOCIAÇÃO

- **31.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
- **31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **32.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.
- 32.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Portal de Compras Públicas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.
- **32.1.1** A Licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta ajustada, sob pena de inabilitação, a comprovação mediante apresentação de documento dos veículos, que possui pelo menos 70% da frota em nome da empresa dos itens arrematados.
- **32.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- **32.3.** Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- **32.4.** Os originais ou cópias autenticadas, <u>caso sejam solicitados</u>, deverão ser encaminhados: Ao Município de Caldeirão Grande do Piauí PI, situada à Praça 29 de Abril, S/N, Centro, Caldeirão Grande do Piauí PI, Estado do Piauí.
- **32.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.
- **33.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- **34.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- **34.1.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **34.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **34.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- **34.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **34.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- **34.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- **34.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **34.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- **34.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

DA HABILITAÇÃO

35. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

35.1. PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;

- **35.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- **35.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **35.3.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **35.3.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 35.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **35.3.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **35.3.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **36.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- **36.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- **36.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICA para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- **36.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- **36.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.
- **37.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **37.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Município de Caldeirão Grande do Piauí PI, sito à Praça 29 de Abril, S/N, Centro, Caldeirão Grande do Piauí PI, Estado do Piauí.
- **38.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **39.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **39.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **40.** Ressalvado o disposto no **item 8.5,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

41. Habilitação jurídica:

41.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com documento de identificação do Empresário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **41.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- **41.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus sócios;
- **41.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **41.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **41.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **41.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n. 7.775, de 2012.
- **41.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **41.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- **41.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- **41.11.** Certidão Simplificada e Especifica, expedida pela respectiva Junta Comercial do respectivo Estado, com data de emissão de 60 dias.
- **41.12.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

42. Regularidade fiscal e trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **42.1.** Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, acompanhada da Consulta do Quadro de Sócios e Administradores QSA;
- **42.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Acompanhada da sua respectiva validação.
- **42.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), acompanhado do histórico do empregador, com a finalidade de análise da empresa com suas obrigações sociais referente aos empregados dessa empresa;
- **42.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;
- **42.5.** Ficha Cadastral de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade;
- **42.6.** prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa, acompanhada da sua respectiva validação;
- **42.7.** prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF, acompanhada da sua respectiva validação.
- **42.8.** quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4°, §1° do Decreto nº 8.538, de 2015.

43. Qualificação Econômico-Financeira:

- **43.1.** certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade, em nome da empresa licitante.
- **43.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- **43.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Tais documentos terão que estar devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respectivo Estado, devidamente acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional DHP, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 1363/11. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **43.2.1.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional DHP e o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante;
- 43.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- **43.2.3**. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- **43.2.4**. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante, com finalidade especifica para editais de licitação, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade.
- **43.3.** O balanço patrimonial disponível no Portal de Compras Públicas ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **43.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1, e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;
- **43.3.1.1.** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de endividamento Corrente (GEC) extraídos do último balanço.
- **43.3.2.** A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

44. Qualificação Técnica:

- 44.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Tratando-se de Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, a empresa deverá apresentar atestado com reconhecimento de firma. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos/serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- **44.3**. As demais exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

45. Outras Comprovações:

- **45.1.** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça CNJ.
- **45.2.** Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP.
- **45.3.** Certidão negativa de inidoneidade e de débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE-PI e da Sede da empresa caso Matriz seja em outro Estado.
- **45.4.** Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União TCU, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- **45.5.** Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante, em validade.
- **45.6.** Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.
- **45.7.** Certidões Negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema da Controladoria Geral da União CGU.
- **45.8.** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7°, XXXIII da Constituição Federal, acompanhada da Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho.
- **46.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **46.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **46.2.** A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias para saneamento do defeito.
- **46.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 47. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **48.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **49.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **50.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **51.** A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- **51.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.
- **52.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

DA AMOSTRA

53. A exigência de amostra será aquela discriminada na Parte Específica deste Edital.

DA VISITA TÉCNICA

- **54.** A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- **54.1.** O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **55.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de <u>**30 minutos**</u>, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- **55.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
- **5.1.1.** Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- **55.2.** O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- **55.3.** A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- **56.** Para efeito do disposto no 165 da Lei n.º 14.133/2021, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 57. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- **58.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **59.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- **59.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- **59.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **59.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **59.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, facsímile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- **59.5.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **60.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 61. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
- **62.** A licitante vencedora do item/grupo deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Central Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho.

63. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **63**.1. Adjudicado/Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **63**.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- **63**.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 63.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

63.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência;

DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- **64.** Depois de homologado o presente certame, o **fornecedor beneficiário** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **64.1.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- **65.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
- **65.1**. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Portal de Compras Públicas e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.
- 66. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021

DAS SANÇÕES

- **67.** A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **67.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **67.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **67.3.** A sanção prevista no inciso I do item 67.1, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **67.4.** A sanção prevista no inciso II do item 67.1, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 67.5. A sanção prevista no inciso III do item 67.1, deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- 67.6. A sanção prevista no inciso IV do item 67.1 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **67.7.** A sanção estabelecida no inciso IV do item 67.1 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
- **67.8.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 67.1 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
- **67.9.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **67.10.** A aplicação das sanções previstas no item 67.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **67.11.** Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 67.1 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 67.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 67.1 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

69. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 12 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **70.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 71. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 12 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 72. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 73. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **73.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **74.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

75. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 76. Do Reajustamento Em Sentido Geral.
- **76.1.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- **76.2.** O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.
- 76.3 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- 76.4 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- **76.5.** Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- **76.6.** O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 77. Da Execução, Gestão E Fiscalização Do Contrato
- 77.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 77.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 77.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 77.2.2.O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 77.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 77.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- 77.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 77.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 77.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 77.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.
- 77.6.2. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.
- 77.6.3. Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:
- I exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;
- II condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;
- III efetuar o depósito de valores em conta vinculada;
- IV em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;
- V estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.
- **77.6.4.**Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **77.6.5.**O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 77.6.6. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar partes do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

78. Das Obrigações Do Contratante

- **78.1.** São obrigações da contratante:
- 78.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 78.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **78.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **78.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **78.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **78.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 78.2. Das Obrigações Do Contratado.
- **78.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **78.2.2.** Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- **78.2.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.
- **78.2.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- **78.2.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **78.2.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **78.2.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **78.2.8.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- **78.2.9.**Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- **78.2.10.** Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

79. DO PAGAMENTO

- **79.1.** O fornecimento será realizado mensalmente, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.
- **79.2.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **79.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **79.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 79.4.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 79.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **79.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **79.7.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **79.8.** Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 90 da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- **79.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **79.10.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- **80.** A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerálo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- **80.1.** A anulação do **Pregão** induz à do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- **80.2.** As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **81.** É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- **82.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- **83.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **84.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- **85.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
- **86.** Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 87. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.
- 88. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- **89.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



- **89.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- **89.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- **89.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

DOS ANEXOS

- **90.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:
- 90.1. Anexo I Termo de Referência;
- 90.2. Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 90.3. Anexo III Minuta do Contrato;

DO FORO

91. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 08 de dezembro de 2023.

Antônio Lindomar Sousa Alencar Pregoeiro

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. www.portaldecompraspublicas.com.br



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, brinquedos didáticos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, tendo em vista a grande demanda de trabalhos administrativos que durante seu dia a dia necessita de materiais de expediente para ter seu normal andamento.

Em todos os órgãos da administração pública é grande a necessidade desses materiais para seu normal funcionamento.

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Com vistas a atender a contento tal demanda, é que propomos a contratação de empresa para a prestação do serviço/aquisição, com vistas a satisfazer as necessidades dos diversos órgãos da administração do município.

2. OBJETIVO

Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, brinquedos didáticos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

4. DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de objeto comum e o valor a ser contratado não excede nenhum tipo de limite legal, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e outras que se fizerem necessárias.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro





LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL					
1	AGENDA DIÁRIA CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 160 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 142MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	40	R\$ 45,76	R\$ 1.830,40					
2	AGENDA DIÁRIA ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 176 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 187MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	40	R\$ 52,05	R\$ 2.082,13					
3	AGENDA PERMANENTE CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 142MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	30	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00					
4	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 187MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	30	R\$ 37,21	R\$ 1.116,20					
5	ALFINETE, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO N°29, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES DIVERSAS	UND	33	R\$ 10,19	R\$ 336,16					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR AZUL, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO	UND	85	R\$	7,89	R\$	670,93
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR PRETA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL	UND	85	R\$	7,89	R\$	670,93
8	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR VERMELHA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL	UND	55	R\$	7,89	R\$	434,13
9	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRÍLICO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO DE 2MM DE ESPESSURAAPAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, DIMENSÕES MÍNIMA COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	UND	660	R\$	11,44	R\$	7.548,20
10	APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL EM MADEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 5 CM	UND	220	R\$	3,41	R\$	749,47
11	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO POR DUAS PARTES: APONTADOR EM PEÇA ÚNICA E DEPOSITO. APONTADOR COM UM FURO CÔNICO, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	220	R\$	3,88	R\$	852,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



12	APONTADOR PARA LÁPIS DUPLO. FORMATO OVAL. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5 DE ALTURA, 4,9 DE COMPRIMENTO E 2,7CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	110	R\$	4,55	R\$	500,50
13	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM DOIS FUROS CÔNICOS, EM MATERIAL METÁLICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	220	R\$	3,99	R\$	877,80
14	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM DOIS FUROS CÔNICOS, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	110	R\$	17,07	R\$	1.878,07
15	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM UM FURO CÔNICO, EM MATERIAL METÁLICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	110	R\$	2,55	R\$	280,50
16	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM UM FURO CÔNICO, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	3300	R\$	0,61	R\$	2.002,00
17	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
18	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
19	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
20	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE						
21	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
22	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
23	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
24	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
25	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	35	R\$	15,01	R\$	525,47
26	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
27	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
28	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
29	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
30	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
31	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
32	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
33	BALÃO N° 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



34	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	25	R\$	19,37	R\$	484,17
35	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
36	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
37	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
38	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
39	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
40	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
41	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
42	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
43	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	15	R\$	15,93	R\$	238,95
44	BANDEJA PORTA PAPEL , DUPLO, EM ACRÍLICO,	UND	15	R\$	23,95	R\$	359,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	ESTRUTURA MÓVEL COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM						
45	BANDEJA PORTA PAPEL , DUPLO, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	15	R\$	23,95	R\$	359,30
46	BANDEJA PORTA PAPEL SIMPLES, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	15	R\$	23,95	R\$	359,30
47	BANDEJA PORTA PAPEL SIMPLES, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	15	R\$	23,95	R\$	359,30
48	BANDEJA PORTA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL, COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	11	R\$	103,14	R\$	1.134,50
49	BANDEJA PORTA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL, COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	11	R\$	103,14	R\$	1.134,50
50	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	220	R\$	11,90	R\$	2.618,00
51	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	6,68	R\$	1.102,75
52	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 MM X 91 MM	UND	220	R\$	11,22	R\$	2.468,40
53	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR LARANJA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	220	R\$	11,90	R\$	2.618,00
54	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR LARANJA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	6,68	R\$	1.102,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



55	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR ROSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	11,90	R\$	1.963,50
56	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR ROSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M ² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	220	R\$	6,68	R\$	1.470,33
57	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR VERDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M ² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	220	R\$	11,90	R\$	2.618,00
58	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR VERDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	6,68	R\$	1.102,75
59	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	220	R\$	11,34	R\$	2.494,07
60	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR LARANJA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M ² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	11,34	R\$	1.870,55
61	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR ROSA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	11,34	R\$	1.870,55
62	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR VERDE, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	165	R\$	11,34	R\$	1.870,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



63	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 10CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 10CM (100MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	165	R\$	4,80	R\$	791,45
64	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 15CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 15CM (150MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	165	R\$	11,23	R\$	1.852,95
65	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 2,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2,5CM (25MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	165	R\$	0,78	R\$	128,70
66	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 3,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 3,5CM (35MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	165	R\$	0,89	R\$	146,85
67	BORRACHA BICOLOR INDICADA PARA APAGAR A ESCRITA DO LÁPIS USANDO A PARTE VERMELHA, E REMOVER MARCAS DE TINTA DE CANETA USANDO A PARTE AZUL, ATENDE AMBAS AS NECESSIDADES DA ESCRITA ESCOLAR, DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	1320	R\$	1,46	R\$	1.927,20
68	BORRACHA NATURAL, BRANCA N° 40 PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	220	R\$	0,66	R\$	145,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



69	BORRACHA NATURAL, BRANCA N° 60 PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	220	R\$	0,42	R\$	92,40
70	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, PARA LÁPIS DE ALTA QUALIDADE DEVE APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA, OU QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. NÃO PODENDO SUJAR OU ENRUGAR O PAPEL E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	5400	R\$	0,30	R\$	1.638,00
71	CADERNETA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 102MM X 147MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	220	R\$	3,12	R\$	686,40
72	CADERNETA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 102MM X 147MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	220	R\$	6,73	R\$	1.479,87
73	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	3300	R\$	3,12	R\$	10.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



74	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	1500	R\$	5,92	R\$	8.880,00
75	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	250	R\$	5,69	R\$	1.421,67
76	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	250	R\$	13,35	R\$	3.338,33
77	CADERNO BROCHURÃO CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 40 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 187MM X 245MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	220	R\$	14,18	R\$	3.119,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



78	CADERNO BROCHURÃO CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 187MM X 245MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	110	R\$	31,01	R\$	3.411,47
79	CADERNO COLEGIAL CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 135MM X 198MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	110	R\$	33,94	R\$	3.733,77
80	CADERNO COLEGIAL CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 135MM X 198MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	275	R\$	18,26	R\$	5.022,42
81	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	2800	R\$	9,93	R\$	27.794,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



82	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	200	R\$	23,84	R\$	4.768,00
83	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	275	R\$	27,31	R\$	7.510,25
84	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 240 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	275	R\$	33,03	R\$	9.082,33
85	CADERNO UNIVERSITÁRIO 15 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 240 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E	UND	110	R\$	37,60	R\$	4.136,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.						
86	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 320 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	110	R\$	63,91	R\$	7.030,10
87	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA PAPEL KRAFT,100% NATURAL NAS CAPAS INTERNA/EXTERNA, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 130 X 244 X 360MM, COR PARDA, MODELO: DESMONTÁVEL, GRAMATURA 460G/M², COLUNA 5,0 KGF/CM EM FIBRA VIRGEM, FECHAMENTO: TRAVAMENTO INTERNO.	UND	800	R\$	10,26	R\$	8.205,33
88	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR AZUL, MODELO DESMONTÁVEL.	UND	550	R\$	13,89	R\$	7.641,33
89	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR VERDE, MODELO DESMONTÁVEL.	UND	550	R\$	13,89	R\$	7.641,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



90	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR VERMELHO, MODELO DESMONTÁVEL.	UND	550	R\$	13,89	R\$	7.641,33
91	CALCULADORA CIENTÍFICA COM 240 FUNÇÕES, MEMÓRIA DE VARIÁVEIS NO MÍNIMO 9, VISOR PARA MANTISSA DE 10 DÍGITOS + 2 DÍGITOS EXPONENCIAIS, EXIBIÇÃO EM MATRIZ COM TELA DE ALTA RESOLUÇÃO, VISUALIZAÇÃO DAS FORMULAS ALGÉBRICAS, CÁLCULOS COM FRAÇÕES, CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE HORAS, ESTATÍSTICAS, FUNÇÕES HIPERBÓLICAS E HIPERBÓLICAS INVERSAS, MEMORIAS, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO, CÁLCULO SENO, COSSENO E TANGENTE, PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO CÁLCULO FRACIONÁRIO.	UND	8	R\$	80,97	R\$	647,73
92	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR FIXO SEM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO DUPLA SOLAR E BATERIA	UND	85	R\$	45,61	R\$	3.876,85
93	CALCULADORA DE MESA, 8 DÍGITOS, VISOR FIXO SEM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO DUPLA SOLAR E BATERIA	UND	45	R\$	25,03	R\$	1.126,20
94	CANETA CORRETIVA DE ESCRITA COM CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARGA: CONTEÚDO MÍNIMO DE 07 ML, COMPOSIÇÃO ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA	UND	220	R\$	14,61	R\$	3.214,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



95	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL.	UND	12100	R\$	1,11	R\$	13.390,67
96	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA	UND	9900	R\$	1,11	R\$	10.956,00
97	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA	UND	880	R\$	1,11	R\$	973,87
98	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSIÇÃO CARGA ATÓXICA, ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS	UND	110	R\$	17,02	R\$	1.871,83
99	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSIÇÃO CARGA ATÓXICA, ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS	UND	110	R\$	8,55	R\$	940,87
100	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AMARELA	UND	330	R\$	3,38	R\$	1.114,30
101	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AZUL	UND	330	R\$	3,38	R\$	1.114,30
102	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR LARANJA	UND	330	R\$	3,38	R\$	1.114,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



103	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR ROSA	UND	330	R\$	3,38	R\$	1.114,30
104	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR VERDE	UND	330	R\$	3,38	R\$	1.114,30
105	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR AZUL	UND	85	R\$	3,39	R\$	288,43
106	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR PRETO	UND	85	R\$	3,39	R\$	288,43
107	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR VERMELHO	UND	55	R\$	3,39	R\$	186,63
108	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,33
109	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	300	R\$	1,00	R\$	301,00
110	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR VERDE, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,33
111	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR VERMELHO, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	30	R\$	1,00	R\$	30,10
112	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	100	R\$	1,29	R\$	129,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



113	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	300	R\$	1,29	R\$	388,00
114	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR VERDE, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	100	R\$	1,29	R\$	129,33
115	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR VERMELHO, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	UND	50	R\$	1,29	R\$	64,67
116	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 1/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	660	R\$	5,10	R\$	3.368,20
117	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	660	R\$	5,10	R\$	3.368,20
118	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	660	R\$	4,94	R\$	3.258,20
119	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	660	R\$	4,94	R\$	3.258,20
120	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	660	R\$	6,24	R\$	4.120,60
121	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UND	660	R\$	6,24	R\$	4.120,60
122	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 10G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E	UND	330	R\$	2,14	R\$	706,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.						
123	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 21G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	220	R\$	3,05	R\$	671,73
124	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	110	R\$	14,51	R\$	1.596,10
125	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 1KG SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	45	R\$	51,16	R\$	2.302,20
126	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 250G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	80	R\$	18,10	R\$	1.448,27
127	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	3410	R\$	3,05	R\$	10.411,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



128	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 500G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	550	R\$	33,03	R\$	18.164,67
129	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	2300	R\$	3,68	R\$	8.464,00
130	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA DISPERDÍCIO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS COM PESO LIQUIDO 25G CADA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	85	R\$	20,42	R\$	1.735,98
131	COLA GLITTER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA DISPERDÍCIO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS COM PESO LIQUIDO 25G CADA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	160	R\$	23,92	R\$	3.826,67
132	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 250G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	85	R\$	28,97	R\$	2.462,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



133	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	450	R\$	4,25	R\$	1.911,00
134	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 450G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	25	R\$	51,67	R\$	1.291,83
135	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 900G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	25	R\$	95,78	R\$	2.394,50
136	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	330	R\$	7,95	R\$	2.622,40
137	COLA LIQUIDA DE SILICONE, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 54G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	160	R\$	15,92	R\$	2.547,73
138	COLA LIQUIDA DE SILICONE, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO	UND	160	R\$	10,22	R\$	1.635,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.						
139	COLA SILICONE EM BASTÃO GROSSO, TAMANHO MÍNIMO DE 12MM X 300MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES	UND	440	R\$	3,05	R\$	1.343,47
140	COLA SILICONE EM BASTÃO FINO, TAMANHO MÍNIMO DE 7,2MM X 300MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES	UND	270	R\$	1,57	R\$	423,90
141	COMPASSO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABEÇA DE FRICÇÃO PARA AJUSTE PRECISO E SUAVE DO RAIO COM AGULHA DE SEGURANÇA DE ÂNGULO OBTUSO SENDO UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	85	R\$	14,78	R\$	1.256,02
142	CORRETIVO EM FITA, NÃO TÓXICO, COM TAMPA PROTETORA, 10M X 5MM, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	UND	65	R\$	7,74	R\$	503,32
143	CORRETTVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 18 ML, NÃO TÓXICO, POSSUINDO TAMPA DE ROSCA, SECAGEM RÁPIDA.	UND	660	R\$	3,19	R\$	2.103,20
144	DIÁRIO DE CLASSE, MENSAL, CONTENDO 14 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 150MM X 320MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	270	R\$	4,68	R\$	1.263,60
145	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	880	R\$	0,38	R\$	334,40
146	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 200 X 280CM,	UND	880	R\$	0,49	R\$	431,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE						
147	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1980	R\$	0,72	R\$	1.425,60
148	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1980	R\$	0,89	R\$	1.768,80
149	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1980	R\$	1,47	R\$	2.904,00
150	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	660	R\$	0,38	R\$	250,80
151	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1320	R\$	0,49	R\$	646,80
152	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1320	R\$	0,72	R\$	950,40
153	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	660	R\$	0,72	R\$	475,20
154	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	660	R\$	1,01	R\$	664,40
155	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	880	R\$	0,38	R\$	334,40
156	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1980	R\$	0,72	R\$	1.425,60
157	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL	UND	1980	R\$	0,72	R\$	1.425,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE						
158	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	2860	R\$	0,89	R\$	2.554,93
159	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	UND	1980	R\$	1,35	R\$	2.673,00
160	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 07MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	0,20	R\$	162,67
161	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 09MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	0,26	R\$	205,33
162	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	0,34	R\$	272,00
163	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	0,46	R\$	365,33
164	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 20MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	0,66	R\$	530,67
165	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 29MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 FOLHAS, COR PRETO	UND	800	R\$	1,07	R\$	853,33
166	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 45 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	88	R\$	1,93	R\$	169,55
167	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 60 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	88	R\$	2,27	R\$	199,47
168	ESTILETE ESTREITO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 9 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	275	R\$	4,33	R\$	1.191,67
169	ESTILETE LARGO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 18 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	275	R\$	5,02	R\$	1.381,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



170	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 27 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 63,5X31,0X3 COR BRANCO FOSCO	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
171	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 36 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 52,5X33,0X4 COR BRANCO FOSCO	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
172	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 6 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 99,1X93,1X2 COR BRANCO FOSCO	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
173	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 8 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 99,1X67,7X2 COR BRANCO FOSCO	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
174	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 85 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 40,0X17,0X5 COR BRANCO FOSCO.	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
175	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA, DIMENSÕES 210X297X1 COR BRANCO FOSCO.	UND	50	R\$	27,40	R\$	1.370,17
176	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, MATERIAL EM METAL E REVESTIDO COM PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO. PRÓPRIO PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8.	UND	66	R\$	6,85	R\$	452,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



177	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CHATA ARREDONDADA, LEVE E COMPACTO EM FORMATO DE ESPÁTULA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MOMENTO DE RETIRAR OS GRAMPOS.	UND	550	R\$	3,41	R\$	1.873,67
178	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	UND	275	R\$	2,44	R\$	671,92
179	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	UND	275	R\$	1,57	R\$	431,75
180	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	UND	275	R\$	2,61	R\$	718,67
181	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 45MM DE LARGURA.	UND	88	R\$	10,19	R\$	896,43
182	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	UND	130	R\$	3,76	R\$	488,80
183	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 18MM DE LARGURA.	UND	85	R\$	9,73	R\$	826,77
184	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 48MM DE LARGURA.	UND	85	R\$	21,66	R\$	1.841,10
185	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 19MM DE LARGURA.	UND	85	R\$	20,52	R\$	1.743,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



186	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	UND	170	R\$	9,04	R\$	1.537,37
187	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 36MM DE LARGURA.	UND	130	R\$	8,00	R\$	1.040,00
188	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 36MM DE LARGURA.	UND	85	R\$	30,95	R\$	2.630,47
189	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 48MM DE LARGURA.	UND	170	R\$	29,70	R\$	5.048,43
190	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR AMARELO.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
191	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR AZUL.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
192	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR BRANCO.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
193	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR LARANJA.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
194	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR MARROM.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
195	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR PRETO.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



196	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR ROSA.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
197	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR VERDE.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
198	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR VERMELHO.	UND	25	R\$	8,00	R\$	200,00
199	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR AMARELO.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
200	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR AZUL.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
201	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR BRANCO.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
202	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR LARANJA.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
203	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR MARROM.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
204	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR PRETO.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
205	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR ROSA.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



206	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR VERDE.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
207	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR VERMELHO.	UND	35	R\$	7,41	R\$	259,23
208	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AMARELO.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
209	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AZUL.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
210	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR BRANCO.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
211	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR LARANJA.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
212	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR MARROM.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
213	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR PRETO.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
214	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR ROSA.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
215	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERDE.	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
216	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERMELHO,	UND	160	R\$	3,63	R\$	581,33
217	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AMARELO,						
218	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AZUL,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
219	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR BRANCO,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
220	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR LARANJA,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
221	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR MARROM,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
222	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR PRETO,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
223	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR ROSA,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
224	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERDE,	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
225	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERMELHO	UND	45	R\$	6,85	R\$	308,25
226	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 0,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 0,5CM (5MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	110	R\$	6,63	R\$	729,30
227	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 1,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 1,5CM (15MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	110	R\$	15,20	R\$	1.672,37
228	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 1CM DE DIÂMETRO,	UND	110	R\$	10,94	R\$	1.203,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	TAMANHO APROXIMADO: 1CM (10MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.						
229	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 2,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2,5CM (25MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	110	R\$	21,66	R\$	2.382,60
230	FOLHA ISOPOR COM A DIMENSÕES 2CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2CM (20MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	110	R\$	19,56	R\$	2.151,97
231	FOLHA ISOPOR COM A DIMENSÕES 3CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 3CM (30MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	UND	110	R\$	22,81	R\$	2.509,47
232	GIZ DE CERA, EMBALAGEM COM 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 49G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	1760	R\$	6,40	R\$	11.258,13
233	GIZ DE CERA, EMBALAGEM COM 6 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 24G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	880	R\$	2,61	R\$	2.299,73
234	GIZÃO DE CERA, EMBALAGEM COM 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 90G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	275	R\$	8,00	R\$	2.200,00
235	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	UND	440	R\$	1,29	R\$	569,07
236	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	UND	770	R\$	1,29	R\$	995,87
237	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	UND	440	R\$	1,29	R\$	569,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



238	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, FUNÇÕES FIXAR GRAMPOS 106/6, 106/8 E 106/10, MEDIDAS 15CM X 2,5CM X 13,5CM	UND	10	R\$	44,61	R\$	446,13
239	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DIMENSÃO 13CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	220	R\$	51,15	R\$	11.253,73
240	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 23/13 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	10	R\$	118,05	R\$	1.180,53
241	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 23/8 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS	UND	165	R\$	57,24	R\$	9.444,05
242	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 16 FOLHAS	UND	308	R\$	40,02	R\$	12.326,16
243	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO COMPATÍVEL COM GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/24 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	UND	5	R\$	217,89	R\$	1.089,43
244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 106/10 COM 5000 UNIDADES	UND	88	R\$	34,39	R\$	3.026,32
245	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 106/8 CAIXA 5000 UNIDADES	UND	88	R\$	30,95	R\$	2.723,31
246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 23/13 CAIXA 1000 UNIDADES	UND	275	R\$	7,09	R\$	1.949,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



247	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 26/6 CAIXA 1000 UNIDADES	UND	1980	R\$	3,64	R\$	7.213,80
248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	UND	1980	R\$	12,59	R\$	24.921,60
249	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 9/10-23/10 CAIXA 1000 UNIDADES	UND	165	R\$	7,89	R\$	1.302,40
250	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS.	UND	165	R\$	19,37	R\$	3.195,50
251	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS	UND	220	R\$	17,07	R\$	3.756,13
252	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO GRANDE, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	UND	1800	R\$	7,43	R\$	13.374,00
253	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO GRANDE, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO	UND	400	R\$	18,32	R\$	7.329,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	DO INMETRO, CAIXA COM 24 CORES SORTIDAS.						
254	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO PEQUENO, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	UND	1400	R\$	4,55	R\$	6.374,67
255	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, COM MINA GRAFITE DE 2,0MM DE DIÂMETRO. POSSUI ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC E ISO 9001:2008 OU CERTIFICAÇÕES EQUIVALENTES.	UND	19000	R\$	0,84	R\$	15.960,00
256	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,5 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	UND	110	R\$	5,60	R\$	615,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



257	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	UND	275	R\$	5,60	R\$	1.539,08
258	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,9 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	UND	110	R\$	6,86	R\$	754,60
259	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	UND	110	R\$	14,88	R\$	1.637,17
260	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 1200 GRAMAS	UND	55	R\$	85,92	R\$	4.725,60
261	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO, SOLUÇÃO EM SPRAY, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE LIQUIDO 60ML ACOMPANHANDO UMA FLANELA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	330	R\$	17,24	R\$	5.689,20
262	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	55	R\$	34,62	R\$	1.904,10
263	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UND	45	R\$	35,86	R\$	1.613,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.						
264	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 50 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	88	R\$	14,92	R\$	1.313,25
265	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 160 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	44	R\$	27,67	R\$	1.217,48
266	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 104 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	88	R\$	21,87	R\$	1.924,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



267	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 52 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	88	R\$	12,14	R\$	1.068,32
268	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 120G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	990	R\$	9,23	R\$	9.141,00
269	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 6 CORES COM PESO MÍNIMO DE 85G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	1760	R\$	4,60	R\$	8.096,00
270	MOLHADOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICAS.	UND	55	R\$	4,55	R\$	250,43
271	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR AMARELO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00
272	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR AZUL, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



273	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00
274	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00
275	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR VERDE, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00
276	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR VERMELHO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$	8,05	R\$	161,00
277	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	330	R\$	7,95	R\$	2.622,40
278	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	220	R\$	6,72	R\$	1.477,67
279	PAPEL ALMAÇO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200MM, COM PAUTA.	UND	12100	R\$	0,19	R\$	2.339,33
280	PAPEL ALMAÇO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200MM, SEM PAUTA.	UND	11000	R\$	0,19	R\$	2.126,67
281	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR AMARELA	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20
282	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR AZUL	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20
283	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR BRANCA	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20
284	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR MARROM	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20
285	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR PRETA	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



286	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR VERDE	UND	160	R\$	2,92	R\$	467,20
287	PAPEL CARBONO, UMA FACE, COMPRIMENTO 29,7CM, LARGURA 21CM, COR AZUL	UND	270	R\$	0,79	R\$	212,40
288	PAPEL CARBONO, UMA FACE, COMPRIMENTO 29,7CM, LARGURA 21CM, COR PRETA	UND	1100	R\$	0,79	R\$	865,33
289	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
290	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
291	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
292	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
293	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
294	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	UND	110	R\$	2,61	R\$	287,10
295	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	UND	110	R\$	2,59	R\$	285,27
296	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
297	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
298	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



299	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
300	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
301	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
302	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	UND	55	R\$	3,40	R\$	187,18
303	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	UND	300	R\$	1,80	R\$	540,00
304	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	UND	300	R\$	1,80	R\$	540,00
305	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	UND	300	R\$	1,80	R\$	540,00
306	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	UND	300	R\$	1,80	R\$	540,00
307	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	UND	300	R\$	1,80	R\$	540,00
308	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AMARELA	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
309	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AZUL	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
310	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2,	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR BRANCO						
311	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR LARANJA	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
312	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR MARROM	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
313	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR ROSA	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
314	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR VERDE	UND	30	R\$	2,27	R\$	68,10
315	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
316	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
317	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
318	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
319	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
320	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
321	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	UND	85	R\$	1,70	R\$	144,22
322	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR AMARELA	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
323	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR AZUL	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



324	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR BRANCO	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
325	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR LARANJA	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
326	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR MARROM	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
327	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR ROSA	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
328	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR VERDE	UND	130	R\$	2,53	R\$	329,33
329	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 180 GRAMAS PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY, BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	120	R\$	71,69	R\$	8.602,80
330	PAPEL MADEIRA, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2, COMPRIMENTO 96CM, LARGURA 66CM, COR OURO	UND	1400	R\$	1,70	R\$	2.375,33
331	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AMARELA	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
332	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AZUL	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
333	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR BRANCO	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
334	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR LARANJA	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



335	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR MARROM	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
336	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR ROSA	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
337	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR VERDE	UND	35	R\$	5,70	R\$	199,62
338	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AMARELO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	90	R\$	8,58	R\$	772,20
339	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AMARELO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	40	R\$	41,71	R\$	1.668,53
340	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	90	R\$	8,58	R\$	772,20
341	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	40	R\$	41,71	R\$	1.668,53
342	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	700	R\$	8,58	R\$	6.006,00
343	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	8300	R\$	41,71	R\$	346.220,67
344	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR MARFIM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	40	R\$	8,58	R\$	343,20
345	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	90	R\$	8,58	R\$	772,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



346	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR ROSA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	40	R\$	41,71	R\$	1.668,53
347	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR VERDE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	90	R\$	8,58	R\$	772,20
348	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR VERDE, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	40	R\$	41,71	R\$	1.668,53
349	PAPEL OFICIO 2, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 330MM, LARGURA 216MM, COR BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	1000	R\$	27,49	R\$	27.490,00
350	PAPEL PESO 40, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 96CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	UND	330	R\$	2,05	R\$	675,40
351	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR AMARELA	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
352	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR AZUL	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
353	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR BRANCO	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
354	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR LARANJA	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
355	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR MARROM	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
356	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR ROSA	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67
357	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR VERDE	UND	275	R\$	0,49	R\$	135,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



358	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO CASCA DE OVO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$	34,40	R\$	13.760,00
359	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO LINHO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	300	R\$	34,40	R\$	10.320,00
360	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO OPALINE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	150	R\$	34,40	R\$	5.160,00
361	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO VERGÊ, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	150	R\$	34,40	R\$	5.160,00
362	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	UND	275	R\$	4,46	R\$	1.227,42
363	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	UND	275	R\$	4,46	R\$	1.227,42
364	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	UND	275	R\$	4,46	R\$	1.227,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



365	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	UND	275	R\$	4,46	R\$	1.227,42
366	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	UND	275	R\$	4,46	R\$	1.227,42
367	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	UND	80	R\$	5,15	R\$	412,27
368	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	UND	80	R\$	5,15	R\$	412,27
369	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	UND	80	R\$	5,15	R\$	412,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



370	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	UND	80	R\$	5,15	R\$	412,27
371	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	UND	80	R\$	5,15	R\$	412,27
372	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	UND	65	R\$	6,07	R\$	394,77
373	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	UND	65	R\$	6,07	R\$	394,77
374	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	UND	65	R\$	6,07	R\$	394,77
375	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM	UND	65	R\$	6,07	R\$	394,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE						
376	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	UND	65	R\$	6,07	R\$	394,77
377	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	UND	65	R\$	6,80	R\$	441,78
378	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	UND	90	R\$	6,80	R\$	611,70
379	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	UND	90	R\$	6,80	R\$	611,70
380	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	UND	90	R\$	6,80	R\$	611,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



381	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	UND	90	R\$	6,80	R\$	611,70
382	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	UND	130	R\$	8,53	R\$	1.109,33
383	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	UND	130	R\$	8,53	R\$	1.109,33
384	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	UND	130	R\$	8,53	R\$	1.109,33
385	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	UND	130	R\$	8,53	R\$	1.109,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



386	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	UND	130	R\$	8,53	R\$	1.109,33
387	PASTA AZ, EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA- ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS, TAMANHO A4.	UND	800	R\$	22,88	R\$	18.306,67
388	PASTA AZ, EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA- ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS, TAMANHO A4.	UND	2000	R\$	22,88	R\$	45.766,67
389	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 10 ENVELOPES, NA COR PRETA	UND	55	R\$	12,52	R\$	688,78
390	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 20 ENVELOPES, NA COR PRETA	UND	45	R\$	19,53	R\$	879,00
391	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 30 ENVELOPES, NA COR PRETA	UND	45	R\$	27,59	R\$	1.241,70
392	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE	UND	45	R\$	45,91	R\$	2.065,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	IDENTIFICAÇÃO, COM 50 ENVELOPES, NA COR PRETA						
393	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AMARELA	UND	160	R\$	9,90	R\$	1.584,00
394	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AZUL	UND	160	R\$	9,90	R\$	1.584,00
395	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERDE	UND	160	R\$	9,90	R\$	1.584,00
396	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERMELHA	UND	160	R\$	9,90	R\$	1.584,00
397	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR AMARELA	UND	90	R\$	11,83	R\$	1.065,00
398	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR AZUL	UND	90	R\$	11,83	R\$	1.065,00
399	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR VERDE	UND	90	R\$	11,83	R\$	1.065,00
400	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR VERMELHA	UND	90	R\$	11,83	R\$	1.065,00
401	PASTA SANFONADA A4, COM 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E EVITA QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA, DIMENSÕES 331MM X 32MM X 242MM	UND	35	R\$	34,40	R\$	1.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



402	PASTA SANFONADA A4, COM 31 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E EVITA QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA, DIMENSÕES 330MM X 80MM X 240MM	UND	20	R\$	50,51	R\$	1.010,27
403	PASTA SUSPENSA, FEITA EM PAPEL KRAFT COM TEXTURA MARMORIZADA, COM HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO, 23 X 36CM	UND	1100	R\$	5,39	R\$	5.925,33
404	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS.	UND	22	R\$	133,82	R\$	2.943,97
405	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS.	UND	66	R\$	34,62	R\$	2.284,92
406	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FOLHAS.	UND	22	R\$	93,56	R\$	2.058,32
407	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	UND	880	R\$	6,99	R\$	6.148,27
408	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR PRETO, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	UND	880	R\$	6,99	R\$	6.148,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



409	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	UND	220	R\$	6,99	R\$	1.537,07
410	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO N° 14. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	5,17	R\$	465,30
411	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 16. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	6,79	R\$	611,10
412	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO N° 18. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	10,71	R\$	964,20
413	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO N° 20. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	12,67	R\$	1.140,30
414	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO N° 6. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	6,79	R\$	611,10
415	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO N° 8. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	7,94	R\$	714,90
416	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 0. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	3,21	R\$	288,60
417	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 14. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	3,56	R\$	320,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



418	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 16. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	2,70	R\$	243,00
419	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 18. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	90	R\$	7,83	R\$	704,40
420	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 2. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	90	R\$	3,43	R\$	308,70
421	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 20. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	90	R\$	9,10	R\$	819,00
422	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 4. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	90	R\$	3,43	R\$	308,70
423	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 6. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	3,56	R\$	320,10
424	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 8. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	90	R\$	3,31	R\$	297,90
425	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	UND	2100	R\$	3,68	R\$	7.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



426	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	UND	1600	R\$	3,68	R\$	5.888,00
427	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	UND	900	R\$	3,68	R\$	3.312,00
428	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	UND	22	R\$	98,69	R\$	2.171,25
429	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	UND	22	R\$	47,76	R\$	1.050,65
430	PORTA CANETA, CLIPES E LEMBRETES, NO FORMATO SEXTAVADO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,7CM X 7,5CM X 23,8CM.	UND	11	R\$	20,72	R\$	227,88
431	PORTA CANETA, NO FORMATO ARREDONDADO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9,6CM X 7,9CM.	UND	11	R\$	16,77	R\$	184,51
432	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 25,9CM, LARGURA 16,0CM, ESPESSURA 3MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	UND	22	R\$	10,29	R\$	226,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



433	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 33,0CM, LARGURA 23,0CM, ESPESSURA 3MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	UND	22	R\$	26,51	R\$	583,22
434	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 25,9CM, LARGURA 16,0CM, ESPESSURA 3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	UND	33	R\$	8,43	R\$	278,19
435	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 33,0CM, LARGURA 23,0CM, ESPESSURA 3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	UND	33	R\$	11,45	R\$	377,74
436	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,60CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	33	R\$	80,97	R\$	2.672,01
437	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,50CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	16	R\$	101,83	R\$	1.629,28
438	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,80CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO,	UND	28	R\$	115,74	R\$	3.240,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.						
439	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,90CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	16	R\$	122,69	R\$	1.962,99
440	QUADRO BRANCO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO, 0,80CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	12	R\$	163,24	R\$	1.958,92
441	QUADRO BRANCO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 0,90CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	12	R\$	222,34	R\$	2.668,08
442	QUADRO BRANCO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 150CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	12	R\$	335,90	R\$	4.030,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



443	QUADRO BRANCO MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO, 120CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	UND	12	R\$	449,46	R\$	5.393,48
444	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 0,80CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND	12	R\$	144,82	R\$	1.737,80
445	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO, 0,80CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND	12	R\$	265,79	R\$	3.189,52
446	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 0,90CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND	12	R\$	276,33	R\$	3.316,00
447	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 30CM, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	UND	90	R\$	6,81	R\$	612,90
448	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 20CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	UND	440	R\$	1,02	R\$	447,33
449	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 30CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	UND	1200	R\$	2,28	R\$	2.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



450	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 50CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	UND	170	R\$	3,83	R\$	651,67
451	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, EM PLÁSTICO, COR PRETA, COM CORTADOR DE FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE, SUPORTAR ROLOS COM ATÉ 25MM.	UND	15	R\$	20,48	R\$	307,25
452	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
453	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
454	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
455	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
456	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR PRETO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



457	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
458	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	16	R\$	34,70	R\$	555,15
459	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
460	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
461	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
462	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



463	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR PRETO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
464	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
465	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	UND	25	R\$	170,15	R\$	4.253,83
466	TÊMPERA GUACHE COR AMARELO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20
467	TÊMPERA GUACHE COR AZUL, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



468	TÊMPERA GUACHE COR BRANCO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20
469	TÊMPERA GUACHE COR MARROM, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20
470	TÉMPERA GUACHE COR PRETO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



471	TÊMPERA GUACHE COR VERDE, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20
472	TÊMPERA GUACHE COR VERMELHO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	30	R\$	10,14	R\$	304,20
473	TÊMPERA GUACHE, COM 12 CORES, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	300	R\$	10,22	R\$	3.066,00
474	TESOURA ESCOLAR, COM CABO ERGONÔMICO, PONTA ARREDONDADA, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 13 CM.	UND	1100	R\$	6,77	R\$	7.443,33
475	TESOURA MULTIUSO 21CM DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO	UND	88	R\$	14,83	R\$	1.304,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



476	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	UND	50	R\$	9,10	R\$	455,17
477	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	UND	50	R\$	9,10	R\$	455,17
478	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	UND	25	R\$	9,10	R\$	227,58
479	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	UND	88	R\$	10,22	R\$	899,36
480	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	UND	22	R\$	73,54	R\$	1.617,95
481	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	UND	88	R\$	10,22	R\$	899,36
482	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	UND	22	R\$	73,54	R\$	1.617,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



483	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	UND	33	R\$	10,22	R\$	337,26
484	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	UND	11	R\$	73,54	R\$	808,98
485	TINTA PARA PINTURA A DEDO, COM 12 CORES, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML, PRODUTO ATÓXICO, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	UND	200	R\$	10,34	R\$	2.068,00
486	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48
487	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48
488	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48
489	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48
490	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



491	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	UND	8	R\$	30,31	R\$	242,48
492	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
493	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
494	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
495	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
496	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
497	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	UND	30	R\$	5,47	R\$	164,20
498	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25
499	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25
500	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



501	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25
502	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25
503	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	UND	15	R\$	12,68	R\$	190,25
504	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
505	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
506	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
507	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
508	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
509	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	UND	10	R\$	29,68	R\$	296,77
510	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



511	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58
512	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58
513	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58
514	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58
515	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	UND	25	R\$	5,38	R\$	134,58
516	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR AMARELA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
517	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR AZUL.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
518	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR BRANCA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



519	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR LARANJA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
520	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR PRETA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
521	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR ROSA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
522	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR VERDE.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
523	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR VERMELHA.	UND	40	R\$	7,17	R\$	286,67
524	TRANSFERIDOR DE POLIESTIRENO DE 12CM, CHANFRADO 180 GRAUS, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	UND	100	R\$	2,39	R\$	239,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



•	R\$ 1.322.399,68						
TRANSFERID POLIESTIRENO CHANFRADO 36 TRANSPAREN' 525 IMPRESSÃO DA GI LEGÍVEL SEM FA MILÍMETRO CENTÍMETRO DEFORMIDADES O	DE 12CM, 60 GRAUS, TE, COM RADUAÇÃO, ALHAS EM OS E OS, SEM	UND	100	R\$	1,70	R\$	170,00

	LO	ΓE II BR	INQUED	OS DIDÁTICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO AMARELINHA DIVERTIDA DE BORRACHA ENCAIXÁVEL	UND	100	R\$ 121,82	R\$ 12.181,67
2	BRINQUEDO DIDÁTICO E DIDÁTICO E DIDÁTICO E EDUCATIVO CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COM 12 UNIDADES, TAMANHO 3,5 X 4,5CM	UND	30	R\$ 328,02	R\$ 9.840,70
3	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ACHE E ENCAIXE, 2 EM 1, SÍLABAS E QUANTIDADES, COM 8 FICHAS COM SÍLABAS E FIGURAS, COM 4 PEÇAS CADA E 10 FICHAS COM NÚMEROS E FIGURAS COM 3 PEÇAS CADA	UND	20	R\$ 96,97	R\$ 1.939,40
4	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO ILUSTRADO, COM 75 PEÇAS EM MDF	UND	60	R\$ 275,90	R\$ 16.553,80
5	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO NA MADEIRA, COM 26 PEÇAS EM MDF	UND	80	R\$ 115,95	R\$ 9.276,27
6	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO RECORTADO, COM 40 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 343,12	R\$ 10.293,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



7	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO APRENDER COM LETRAS, COM 36 PEÇAS EM MDF	UND	200	R\$ 31,37	R\$ 6.274,67
8	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO AREIA MÁGICA, POTE COM 200G, ACOMPANHA 1 MOLDE FORMINHA	UND	200	R\$ 24,96	R\$ 4.992,67
9	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BAMBOLÊ, MATERIAL EM PLÁSTICO, ARCO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 67CM DE DIÂMETRO E 15MM ESPESSURA	UND	200	R\$ 41,82	R\$ 8.364,67
10	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BATALHA NAVAL, COM 2 TABULEIROS, 1 TABULEIRO DIVISOR, 10 NAVIOS, 34 PINOS VERMELHOS, 140 PINOS BRANCOS E 2 BLOCOS DE CONTROLE	UND	12	R\$ 125,06	R\$ 1.500,76
11	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BINGO EM MADEIRA, COM 36 CARTELAS, 90 PEDRAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE CONTROLE, 1 SACO PARA SORTEIO	UND	20	R\$ 62,73	R\$ 1.254,60
12	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BLOCOS LÓGICOS, 123 JOGOS DE MATEMÁTICA, COM 48 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 141,61	R\$ 5.664,27
13	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BLOKITOS, COM 60 PEÇAS DE MADEIRA	UND	180	R\$ 94,19	R\$ 16.954,80
14	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BOLA MANIA PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	60	R\$ 156,12	R\$ 9.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



15	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CAIXAS COLORIDAS, 4 PEÇAS COLORIDAS EM MDF	UND	60	R\$ 111,92	R\$ 6.715,00
16	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO EDUCATIVO ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES, 50 ARGOLAS EM MADEIRA	UND	80	R\$ 113,48	R\$ 9.078,67
17	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ÁBACO FECHADO COM 4 HASTES, 40 ARGOLAS EM MADEIRA	UND	80	R\$ 115,47	R\$ 9.237,33
18	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO APRENDENDO AS HORAS, COM 56 CARTAS E 3 RELÓGIOS	UND	60	R\$ 68,89	R\$ 4.133,60
19	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CONJUNTO DE RAQUETES, COM 2 RAQUETES E 1 BOLINHA	UND	60	R\$ 109,46	R\$ 6.567,40
20	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CORPO HUMANO, JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS COM QUEBRA CABEÇA, COM 168 CARTAS	UND	100	R\$ 56,49	R\$ 5.649,33
21	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DAMA, COM 24 PEÇAS PLÁSTICAS E 1 TABULEIRO EM MDF	UND	110	R\$ 92,72	R\$ 10.198,83
22	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DAMINÓ DE MADEIRA, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	60	R\$ 68,99	R\$ 4.139,60
23	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ANIMAIS DE ZOO, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



24	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ANIMAIS SELVAGENS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
25	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, COM 28 PEÇAS	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
26	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ BRINCANDO COM AS OPERAÇÕES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
27	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ COLETIVOS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
28	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
29	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ CORES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
30	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ CORRESPONDÊNCIA, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	30	R\$ 65,78	R\$ 1.973,50
31	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DE FRASES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
32	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DE HORAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
33	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



34	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DIVISÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
35	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
36	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
37	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
38	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FRAÇÕES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
39	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 74,81	R\$ 2.992,53
40	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
41	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ NASCIMENTO DE JESUS, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 67,01	R\$ 2.680,53
42	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



43	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ QUANTIDADES, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
44	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ SUBTRAÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 65,78	R\$ 2.631,33
45	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ TRADICIONAL, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	60	R\$ 65,78	R\$ 3.947,00
46	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ TRÂNSITO, COM 28 PEÇAS EM MDF	UND	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,17
47	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO E.V.A DIDÁTICO, COM 36 PEÇAS	UND	100	R\$ 110,21	R\$ 11.021,00
48	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO FORMA PALAVRAS, COM 8 CARTELAS E 160 LETRAS	UND	100	R\$ 82,95	R\$ 8.295,33
49	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS & FILHOTES, COM 40 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 74,80	R\$ 2.991,87
50	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA BICHOS E FILHOTES, COM 54 PEÇAS	UND	40	R\$ 74,80	R\$ 2.991,87
51	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA FILHOTES, COM 40 PEÇAS	UND	40	R\$ 74,80	R\$ 2.991,87
52	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA INGLÊS, COM 40 PEÇAS EM MDF	UND	60	R\$ 74,80	R\$ 4.487,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



53	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 40 PEÇAS EM MDF	UND	40	R\$ 74 , 80	R\$ 2.991,87
54	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA VELHA, COM 10 PEÇAS EM E.V.A, E 1 TABULEIRO EM MDF	UND	150	R\$ 56,86	R\$ 8.528,50
55	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DE BOLICHE	UND	50	R\$ 85,87	R\$ 4.293,67
56	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO KIT DE FANTOCHES COM 7 PERSONAGENS	UND	20	R\$ 234,54	R\$ 4.690,87
57	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO LOTO LEITURA, COM 130 PEÇAS EM MDF	UND	50	R\$ 140,14	R\$ 7.007,00
58	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO LOTO NUMÉRICA, COM 50 PEÇAS EM MDF	UND	50	R\$ 141,94	R\$ 7.097,00
59	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MATERIAL DOURADO, COM 74 PEÇAS DE MADEIRA	UND	200	R\$ 61,92	R\$ 12.384,67
60	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MEGA CONSTRUÇÃO, COM 76 PEÇAS	UND	50	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50
61	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MEU PRIMEIRO TRENZINHO	UND	40	R\$ 28,86	R\$ 1.154,40
62	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MICO, 2 EM 1, JOGO DA MEMÓRIA, COM 56 CARTAS	UND	50	R\$ 20,76	R\$ 1.037,83
63	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO NÚMEROS, COM 30 PEÇAS	UND	60	R\$ 129,76	R\$ 7.785,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



64	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO PEGA VARETAS, COM 21 VARETAS DE PLÁSTICO	UND	400	R\$ 20,89	R\$ 8.354,67
65	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA EM MDF, COM 30 PEÇAS	UND	160	R\$ 36,65	R\$ 5.863,47
66	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA GEOMÉTRICO, COM 24 PEÇAS EM MDF	UND	160	R\$ 214,64	R\$ 34.342,93
67	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 150 PEÇAS	UND	120	R\$ 67,28	R\$ 8.073,20
68	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 24 PEÇAS	UND	200	R\$ 31,58	R\$ 6.316,67
69	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 60 PEÇAS	UND	200	R\$ 47,08	R\$ 9.416,67
70	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO RESTA 1, TABULEIRO EM PLASTICO, 1 CONJUTO DE 32 BOLINHAS	UND	50	R\$ 175,90	R\$ 8.795,17
71	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA DIA-A-DIA, COM 16 PEÇAS EM MDF	UND	60	R\$ 88,54	R\$ 5.312,40
72	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SLIME, POTE COM 180G	UND	300	R\$ 14,55	R\$ 4.364,00
73	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SOLETRAR, COM 120 PEÇAS	UND	150	R\$ 62,77	R\$ 9.415,00
74	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TABULEIRO, 5 EM 1 (JOGO DA VELHA, DAMA, TRILHA, LUDO E DAMINÓ) COM 97 PEÇAS	UND	50	R\$ 207,58	R\$ 10.379,00
75	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TANGRAM EM E.V.A, COM 7 PEÇAS	UND	300	R\$ 37,87	R\$ 11.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro





76	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TANGRAM, COM 70 PEÇAS EM MDF	UND	100	R\$ 196,82	R\$ 19.682,33
77	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO UNO, COM 114 CARTAS	UND	50	R\$ 50,48	R\$ 2.524,17
78	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO VAMOS FORMAR PALAVRAS, COM 60 PEÇAS EM MDF	UND	150	R\$ 138,11	R\$ 20.717,00
79	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO VOGAIS, COM 30 PEÇAS	UND	300	R\$ 31,57	R\$ 9.471,00
80	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO XADREZ, COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS, E 1 TABULEIRO EM CARTÃO	UND	150	R\$ 104,33	R\$ 15.650,00
	VALOR '	R\$ 514.050,29			

- **5.1** A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.
- **5.2.** Não responde solidariamente o Município de Caldeirão Grande do Piauí PI, por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.
- **5.3.** A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- **5.4.** A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser realizado em local designado pela prefeitura, **podendo ser na zona urbana ou rural** ou outro local definido pela administração na ordem de fornecimento/serviço.
- **5.5**. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto.
- **5.6.** A proposta deverá ter a especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I do Edital, indicando, dentre outros, a marca do produto, seu fabricante, procedência, indicar a quantidade da embalagem secundária dos produtos por caixa ou fardo de acordo com cada produto, prazo de validade indicado pelo fabricante dos produtos cotados, prazo de entrega conforme termo de referência, e demais elementos que permitem identificá-lo com clareza para facilitar as futuras requisições e armazenamento, de modo a ser



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



atendido o disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor "Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores", para que identifiquem os produtos ofertados, a fim de que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas, sob pena de não aceitação/desclassificação da proposta.

6. DA GARANTIA

- 6.1. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e no prazo máximo de 24 horas, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;
- 6.2 Os produtos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº 31 da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Compete à Contratante:
- 7.1.1. Assegurar o livre acesso dos prepostos da Contratada em todos os locais onde se fizerem necessários para a execução do objeto;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado.
- 7.1.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.
- 7.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- 7.1.5. Outras obrigações constantes previstas na legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro



- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações cabe à Contratada, além das obrigações constantes das Condições do Fornecimento do Objeto e daquelas estabelecidas em lei:
- 8.1.1. Responsabilizar-se-á integralmente pelos produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 8.1.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento no período indicado no contrato;
- 8.1.3. A CONTRATADA só poderá iniciar a execução do objeto após a ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO emitida pelo Município de Caldeirão Grande do Piauí PI ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo fornecer o objeto dentro dos prazos determinados no contrato. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa contratual.
- 8.1.4. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Caldeirão Grande do Piauí PI;
- 8.1.5. A CONTRATADA obriga-se a acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 8.1.6. Outras obrigações constantes da minuta de Contrato e dos anexos.
- 8.1.7. Responsabilizar-se-á civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;
- 8.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do líder ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da execução do objeto;
- 8.2. A CONTRATADA não será responsável:
- 8.2.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- 8.2.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e no Contrato a ser assinado com o Município de Caldeirão Grande do Piauí PI.
- 8.3. O Município de Caldeirão Grande do Piauí PI não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

10. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 10.1. Cometer fraude fiscal;
- 10.2. Apresentar documento falso;
- 10.3. Fizer declaração falsa;
- 10.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 10.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 10.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 10.8. Não mantiver a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 093/2023 PROCEDIMENTO 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Praça 29 de
Abril, S/N, CNPJ (MF) Nº 41.522.293/0001-54 por meio de sua Comissão Permanente de
Licitação, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lindomar Sousa Alencar, nomeado pela
Portaria nº 53, de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de
21 de Março de 2022, inscrito no CPF sob o nº 246.331.848-14, considerando o julgamento da
licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº
030/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de, processo
administrativo nº 093/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e
qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades
cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas
constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23
de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, brinquedos didáticos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
- 6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – **DO FORO**:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Simões - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caldeirão Gr	ande do Piauí – PI, de	de
	Pregoeiro	
	CONTRATADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO 093/2023 PROCEDIMENTO 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 045/2023 CONTRATO N° _____/2023

O MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI- PI, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada na Praça 29
de Abril, S/N, CNPJ (MF) N° 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito
Municipal, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, residente e domiciliado nesta
cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa
, com sede e foro na cidade de, Estado do,
estabelecida na, nº, Centro, CEP, inscrita no CNPJ (MF) sob
o nº, inscrição estadual sob o nº, doravante chamada
abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023,
conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 093/2023 e o que mais consta do
citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento,
independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de
01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes
para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a
contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didático e brinquedos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 093/2023, Procedimento nº 030/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 093/2023, Procedimento nº 030/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ D</u>O PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI



Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME/ FUNDEB/ FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:

- A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.
- § 1º Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
- § 2º Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

OT ATOLIC A OTHERWA	
<u>CLÁUSULA OITAVA</u> :	
O valor contratado é de R\$ (), que será pago mediante o
fornecimento, além do encaminhamento da nota fiso	cal, recibos, documentação de regularidade
em relação à Fazenda Federal, Estadual e Munic	pal, INSS e FGTS para a tesouraria da
Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Pi	auí-PI, sob pena de não efetivação do
pagamento.	

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril - Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- **b)** Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura, conforme estabelecido no art. 106 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvêlas prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

C 11 · ~	\sim 1 1	D, (DI)	1	1
Laldeiran	Carande do	o Piauí (PI).	de	de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro



	Douglas Filipe Sousa Gonçalves Prefeito Municipal
	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	